



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 379, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria UFOB N° 329/2021, que cria o Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos Estudantes Auxiliados, vinculado à Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria UFOB N° 329, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 21/10/21:

Onde se lê:

“Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos Estudantes Auxiliados (NGD), vinculado à Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, com as seguintes competências:

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.”

Leia-se:

“Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos Estudantes Auxiliados (NGD), vinculado à Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil da **Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis**, com as seguintes competências:

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **1º de dezembro de 2021.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor